

LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2019

Rondon do Pará, 01 de outubro de 2019.

ALTERA O ANEXO III – MAPA DE ZONA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2016 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

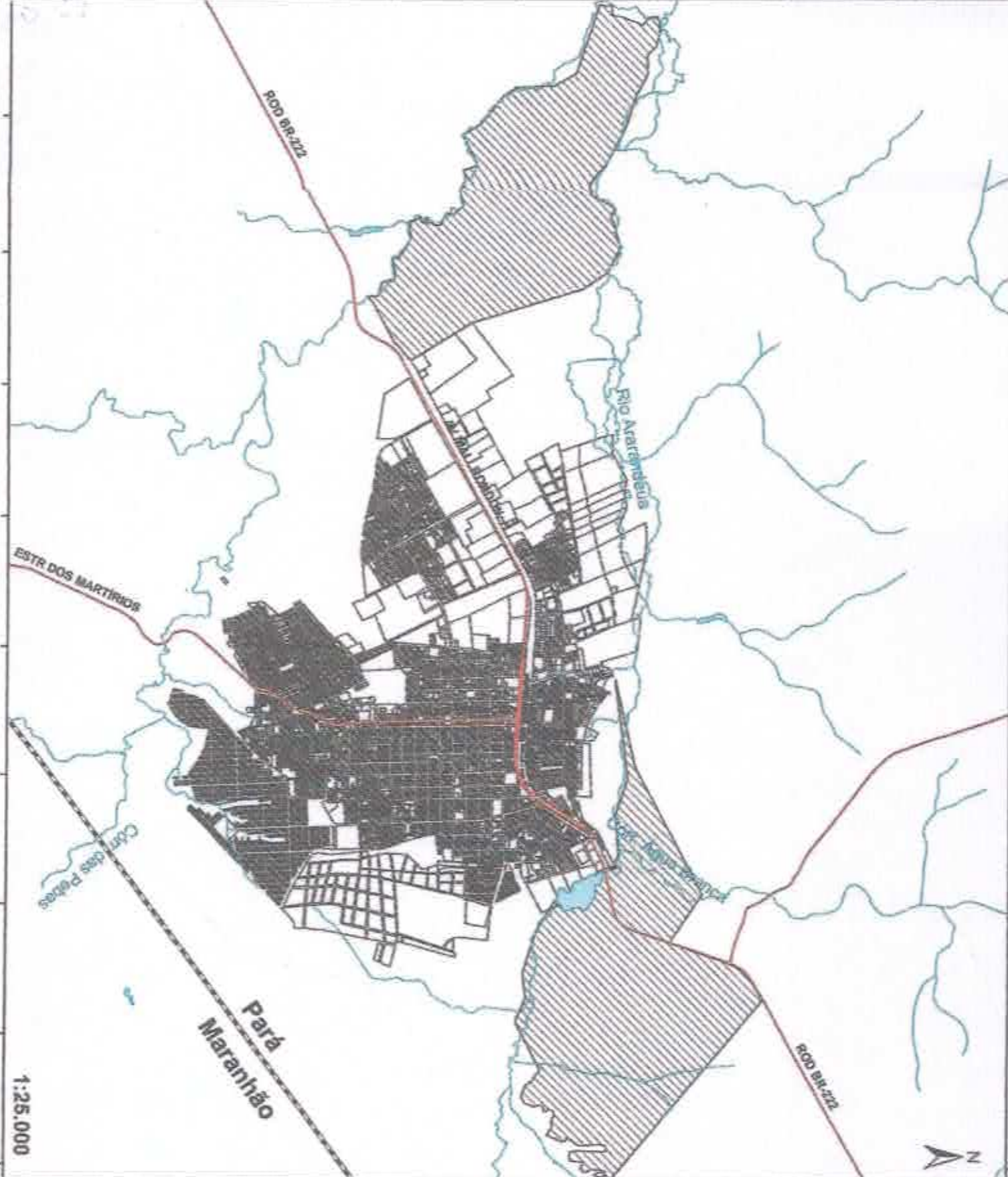
O POVO DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo III – Mapa de Zona Urbana e de Expansão Urbana, delimitado conforme Mapa constante no Anexo desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos um dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

  
ARNALDO FERREIRA ROCHA  
Prefeito Municipal



**Legenda**

- Vias Principais
- Rios
- Massa de água
- Limite Estacado
- Zona Urbana
- Lotes
- Zona de Expansão Urbana

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO GERAL**



**LIMITE:**

- Brasil
- Estado do PA
- Rondon do Pará

Prefeitura Municipal de Rondon do Pará  
Revisão do Plano Diretor Participativo

Anexo III - Mapa das Zonas Urbanas e de Expansão Urbana

Elaboração Langraf  
SECDMA  
Data: Junho/2019

1:25.000